

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO

MAPA DE PESSOAL - 2014

Carreira / Cargo	Categorias	Conteúdo funcional	Atribuição / competência / actividade	Área de formação académica e/ou profissional	2014		Obs.
					N.º Postos trabalho e/ou profissional (PT)		
Presidente		Gestão geral do respectivo serviço ou organismo por forma a garantir a prossecução das atribuições cometidas aos mesmos, através da optimização dos recursos humanos, financeiros e materiais, assegurando e promovendo a qualidade dos serviços prestados e a satisfação dos respectivos destinatários.	Dirigente			1	
Vice-Presidentes						2	
Administrador						1	
Subtotal						4	
Pessoal Docente:							
CPDESP	Professor coordenador principal	Exercício de funções constantes no Decreto-Lei nº. 185/81, de 1 de Julho	Docencia			1	
	Professor coordenador					35	
	Professor adjunto					58	
	Assistente					3	
	Professor Coordenador Convocado					2	ETI(s)
	Professor Adjunto Convocado					4	ETI(s)
	Assistente convidado					24	ETI(s)
	Monitores					4	ETI(s)
Subtotal						131	
Pessoal de informática							
Informática	Especialistas de informática	Realização de tarefas relacionadas com a programação e operação dos sistemas informáticos, nomeadamente, concebe, produz e modifica programas, utilizando ferramentas e linguagens apropriadas.	Informática e serviços técnicos		Engenharia informática	2	
	Técnico de informática					Informática	2
Outro pessoal							
Subtotal						4	
Técnico superior	Técnico superior	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores.	Gestão de Recursos	Contabilidade - Ramo auditoria / Gestão de recursos humanos		3	
			Gabinete de Apoio à Regulamentação e Implementação dos Estatutos	Direito		1	
			Área académica e apoio ao aluno	Gestão / secretariado e comunicação empresarial		1	
			Gabinete de Acompanhamento do Estudante e Inserção na Vida	Psicologia da saúde		1	
				Educação social - Acção social		1	
			Gabinete de Gestão de Cursos	Ciências Sociais		1	
			Apoio logístico e secretariado	Secretariado		2	
			Apoio à Qualidade e Avaliação	Gestão		1	
			Gabinete de Divulgação, Imagem e Apoio às Publicações (GDIAP)	Ciências e tecnologias da documentação e informação História		2	
			Centro de Documentação	Biblioteca		1	
Arquivo e museu	História		1				
Subtotal						15	
Assistente técnico	Coordenador técnico	Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização das actividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e directivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.				3	
Subtotal						3	
Assistente Técnico	Assistente Técnico	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços.				21	
Subtotal						21	
Assistente operacinal	Assistente operacional	Funções de natureza executiva, de caracter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.				18	
Subtotal						18	
TOTAL GLOBAL						196	